

*ESP*  
*Paraná*

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba,  
aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove.

O Prefeito Municipal

~~ESP~~

Lei Nº 509

Eu, Sebastião Domingues Parra  
Prefeito municipal de Curitiba, Est.  
de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc!

Faço saber que a Câmara municipal de Curitiba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica a Prefeitura municipal autorizada a assinar convênio com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para a construção de um Centro de Saúde nesta cidade, em terreno já doado a Fazenda do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Oportunamente será aberto um crédito Especial da importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros novos), para colaboração financeira na construção da referida obra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Curitiba, aos  
vinte e três dias do mês de fevereiro de  
um mil novecentos e setenta.

O Prefeito municipal  
  
Sebastião Domingues Para

## Lei 510

Cria o setor municipal de Alimentação  
Escolas no município de Curitiba.

Eu, Sebastião Domingues Para, Prefeito mu-  
nicipal de Curitiba, Est. de São Paulo, usan-  
do das atribuições que me são conferidas por  
lei, etc.

Considerando, que o município de Curitiba  
deve integrar-se no esforço que vem sendo fei-  
do pela Campanha Nacional de Alimentação Es-  
colas do Ministério da Educação e Cultura para  
preparar ampla e contínua assistência ali-  
mentar e educacional aos escolares do município

Considerando, que os princípios e normas  
fundamentais da reforma administrativa rea-  
lizada pela CNAE, em cumprimento ao que es-  
tablisho o Decreto Lei nº 200 de 1.967, aprova-  
do pelo Excmo. Sr. Ministro da Educação e cul-  
tura, através da Portaria nº 355-A, preenche no  
artigo 9º do Regimento Interno e normas  
gerais de CNAE a necessidade da